

DOCUMENTOS

TÍTULO EXTERIOR

Sege abaixo a relação dos documentos necessários para o ajuizamento da ação que visa manter os benefícios recebidos decorrentes do título obtido no exterior:

- ✓ Preencher e assinar procuração;
- ✓ Preencher e assinar o contrato de honorários;
- ✓ Cópia do contracheque (recente);
- ✓ Portaria do Ifes que reconheceu provisoriamente o título obtido no exterior;
- ✓ Cópia do diploma (ou equivalente), traduzido por um tradutor juramentado e com o registro do consulado brasileiro;
- ✓ Cópia do histórico e da ata de defesa, traduzido por um tradutor juramentado e com o registro do consulado brasileiro;
- ✓ Comprovante do pedido de revalidação e da negativa, se houver;
- ✓ Cópia da notificação do Ifes informando do corte.

Vitória/ES, 24 de julho de 2014.

MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS